PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 007/2019

Processo Administrativo nº 001.0001329/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0218/2019, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.840.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N, Centro de Floriano-PI e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 04.154.079/0001-66, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Rua Álvaro Mendes, 1481, Centro.

OBJETO: Fornecimento parcelado de e sob demanda de livros e kit escolares destinados a Secretaria de Educação do Município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001329/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 419.870,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2027;2037;2136; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001;110;120.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Josb Carvalho Curvina, Secretário Municipal de Educação de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA-EPP, representante da empresa Vanderley Silva dos Santos.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
CNPJ: 06.554.067/0001-54
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF. CHAMADA PUBLICA N. º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001398/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE HEMATOLOGIA, MÉDICO CIRURGIÃO, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, INFECTOLOGIA E PSICANÁLISE, em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nos termos das condições estabelecidas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMS n.º 001/2019.

TERMO DE PRÉ-HABILITADAS

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria GAB nº 838/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no item 3.6 do Edital da CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, a Presidente da CEL/PMF, FRANCISCA MICHELLE DOS SANTOS SILVA e os demais membros, se utilizam do presente termo para, divulgar a relação das pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas **PRE-HABILITADAS**, posto que preencheram aos requisitos de habilitação fixado no Edital e seus anexos, conforme relacionado no quadro abaixo:

PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO
JULIE FAINZILBER CPF: 943.815.263-68	**PRÉ-HABILITADA**
FELIPE ROCHA REIS CPF: 032.737.511-69	**PRÉ-HABILITADO**

Prosseguindo a Presidente encaminhou a ata com o resultado do pré-julgamento dos documentos de habilitação para ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, a fim de intimar aos interessados do resultado do julgamento proferido pela CEL, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal.

Floriano-PI, 17 de abril de 2019.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CEL/PMF

Maria Goretti da Silva Pereira
Equipe de apoio

Rose Danielle de Carvalho Batista
Equipe de Apoio

Antônia Lênier Gonçalves de Oliveira
Equipe de Apoio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 001.0001398/2019.

Referência: CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019.

FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE HEMATOLOGIA, MÉDICO CIRURGIÃO, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, INFECTOLOGIA E PSICANÁLISE, em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nos termos das condições estabelecidas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMS n.º 001/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. **Sra. Thaís Braglia da Mota, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSICANÁLISE, em regime complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, a ser executada pelas Pessoas Físicas: **JULIE FAINZILBER,** inscrita no CPF sob o nº 943.815.263-68 e **FELIPE ROCHA REIS,** inscrito no CPF sob o nº 032.737.511-69, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 17 de abril de 2019.

Thaís Braglia da Mota
Secretária Municipal Saúde

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municip de Governo

NOTA OFICIAL – CONCURSO PÚBLICO DE FLORIANO

A Prefeitura de Floriano, após o recebimento de denúncias apresentadas por alguns candidatos, relatando irregularidades na aplicação das provas para alguns cargos, tais como: provas que continham questões idênticas a outro certame recém realizado pela banca realizadora do concurso e a existência de falhas na impressão de algumas provas. Diante dos fatos, a gestão instaurou o Processo Administrativo nº 001.0003854/2019, para apurar as denúncias e enviou, de imediato, o Memorando nº 175/2019, para a Comissão Organizadora do Concurso Público de Floriano, solicitando apuração das ocorrências. A Comissão encaminhou o Ofício nº 013/2019 para o Instituto Legatus Ltda-EPP, solicitando informações e esclarecimentos dos fatos. De pronto, o Instituto Legatus respondeu à Comissão, através do Ofício nº 31/2019, detalhando os fatos.

Com o documento em mãos, a Comissão Organizadora e o Município participaram de audiência com o representante do Ministério Público, que juntos analisaram a documentação e tomaram a seguinte decisão:

Determinar ao Instituto Legatus que faça a reaplicação das provas para os candidatos de 4 cargos, afetados por falhas na prestação do serviço do Instituto, sendo eles:

- ✓ Vigia e Serviços gerais, que tiveram 22 questões idênticas às aplicadas, no dia 7 de abril de 2019, no certame realizado pela Prefeitura de Monsenhor Gil, sendo 1 de atualidades, 5 de raciocínio lógico e matemática e 16 de conhecimentos gerais e específicos;
- ✓ Professor de Educação Infantil e Odontólogo - Periodontista, por existência de falha na diagramação das provas, uma vez que foram identificados cadernos com fontes e impressões diferenciadas, revelando, assim, a resposta correta da questão, ferindo o princípio da igualdade, que deve existir entre os candidatos.

Ficou esclarecido ainda que, durante a aplicação das provas, a eficiente atuação dos fiscais de sala registrou que 5 candidatos foram eliminados por portarem celular de forma indevida; 1 candidata eliminada por portar rascunho com anotações (UFPI- Tarde - Sala 64) e 1 candidato eliminado por tentativa de repassar cola a outros candidatos, com as questões respondidas por ele (sala 236 – Tarde – Escola Padre Pedro Barroso). Quanto ao fato é importante destacar que todos os casos foram interceptados pelos fiscais, inclusive com a devida eliminação dos candidatos, com registro em ata, não sendo constatado ato de fraude. Informa-se ainda que os candidatos eliminados não poderão participar da reaplicação das provas.

Na ocasião, ficou definido o cronograma com a data de reaplicação das provas para o dia 19 de maio de 2019. As demais informações, como locais de prova, serão publicadas em edital pelo Instituto Legatus.

Em respeito aos candidatos, também ficou estabelecido que, no período de 22 a 26 de abril de 2019, os candidatos dos cargos de Vigia, Serviços Gerais, Professor de Educação Infantil e Odontólogo-Periodontista que não desejarem se submeter à reaplicação das provas, poderão solicitar ao Instituto Legatus a devolução do valor da inscrição.

O Ato Administrativo que determinou a reaplicação das provas para os cargos de Vigia, Serviços Gerais, Professor de Educação Infantil e Odontólogo-Periodontista, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como na imprensa oficial e local do Município de Floriano, para fins de transparência e publicidade.

Floriano(PI), 17 de abril de 2019

James Rodrigues dos Santos
Secr. de Governo de Floriano-PI

Arnaldo Messias da Costa
Pres. Da Comissão Org. do Concurso